



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1583/2024

de 29 de maio de 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA
DA FAMÍLIA GISLAINE DOS
SANTOS SILVA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando, o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Gislaine dos Santos Silva**, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo ao dia 07/maio/2024, de acordo com o artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de maio de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.06.10 14:55:31 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

MILTON ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
Assinado de forma digital por MILTON ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.06.11 10:57:19 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2024 de 03/06/2024